



DIVULGAÇÃO

Unidade de Vera Cruz foi a primeira a ser implantada no Brasil pela rede francesa Club Méditerranée

Club Med Itaparica encerra atividades após 40 anos

ÚLTIMO DIA No dia em que a cidade de Vera Cruz, na Ilha de Itaparica, completou 57 anos, foi sacramentado o último suspiro de seu maior equipamento de turismo e renda: o resort Club Med, estabelecido no local há 40 anos. Para além da comemoração, a gestão da cidade já busca estratégias para reduzir o “dano à economia” – dado como certo pela Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo (Setur).

Confirmado há pelo menos quatro meses, o último dia de atividades, ontem, foi reafirmado por meio da assessoria da rede francesa Club Méditerranée. A razão do fim, segundo o grupo, atende à “estratégia mundial de focar em resorts que evoluem para um posicionamento premium”.

O grupo também não informou quantos funcionários diretos e terceirizados tiveram os contratos suspensos, mas garantiu, contudo, que todos eles “terão seus direi-

tos trabalhistas garantidos no ato da rescisão”. Ainda sobre o encerramento das atividades, o Club Med disse que tem feito contato com outras redes hoteleiras, com quem tenta “negociar as candidaturas” de seus profissionais.

Eles também podem se candidatar a vagas nos demais resorts da rede, de acordo com a disponibilidade.

“Demandas de reserva tentadas após a data de encerramento estão sendo avaliadas para a possibilidade de ajustar as expectativas com outras unidades”, informou o grupo.

Secretário de Cultura, Esporte e Turismo de Vera Cruz, Luiz Henrique Amaral afirmou que o fechamento do re-

É um grupo tão grande que tem reflexo direto na economia, especialmente pelos empregos que deixa de gerar

Luiz Henrique Amaral

Secretário de Turismo de Vera Cruz

sort causará um grande impacto. A secretaria estima que ao menos 200 pessoas eram diretamente contratadas pelo grupo, além dos terceirizados.

“Cabe a nós pensar no que fazer, o quanto antes, para dar o dinamismo que Vera Cruz merece. Já temos algumas sinalizações de mercado, mas nada muito certo”, disse ele.

De acordo com o setor de turismo, nos últimos anos, a rede Club Med vinha fazendo investimentos em outras unidades do país, como Trancoso e Rio, e deixando o local defasado. “O equipamento de Itaparica ficou ultrapassado”, afirmou Silvio Pessoa, presidente da Federação Baiana de Hospedagem e Alimentação (FeBHA).

O presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (Abih-BA), Glicério Lemos, disse que “foi uma política da empresa” e que “os resorts do Litoral Norte e de Salvador estão bem”.

TAILANE MUNIZ E JÚLIA VIGNÉ

Novena, missas e caminhada celebram Irmã Dulce em agosto

RELIGIÃO Uma novena dedicada a Irmã Dulce – que, em outubro, será oficializada como santa pela Igreja Católica – será iniciada nesse domingo, no santuário dedicado à religiosa no Largo de Roma. As celebrações da novena vão até o dia 12 de agosto, véspera da data festiva de Dulce – 13 de agosto. As rezas das novenas acontecerão em dois horários: às 8h30 e 18h.

A novena terá como tema “Irmã Dulce, uma santa do nosso tempo. Somos todos chamados à santidade e só os santos podem renovar a humanidade”. No domingo, após a missa das 8h30, uma carreta deve acontecer na região do santuário e terminará com uma feijoada beneficente no estacionamento do local.

No dia 11 de agosto, será realizada uma caminhada da fé, com saída às 8h, do santuário do Senhor do Bonfim, em direção ao santuário de Irmã Dulce.

ATO REGULAMENTA RECONHECIMENTO DE TERRA EM 67 CIDADES

CAB Um decreto que regulamenta o reconhecimento de domínio de terras devolutas em 67 municípios baianos foi assinado ontem pelo governador Rui Costa. O ato foi realizado durante uma solenidade, na Secretaria de Administração Penitenciária (Seap), no Centro Administrativo da Bahia (CAB), em Salvador. Terras devolutas são terras públicas que não possuem nenhuma destinação pelo Poder Público e que também nunca pertenceram a um patrimônio particular – mesmo que estejam irregularmente sob posse de alguém.

No dia 13 de agosto, a programação conta com missa solene presidida pelo arcebispo de Salvador e primaz do Brasil, dom Murilo Krieger, às 9h; uma segunda missa, às 12h; e quermesse no estacionamento do santuário entre 13h e 17h.

VEJA A PROGRAMAÇÃO

4 de agosto 8h30 e 18h: início da novena dedicada a Irmã Dulce. A partir de 8h30: Carreata da Fé

11 de agosto 8h: Caminhada da Fé

12 de agosto 8h30 e 18h: fim da novena

13 de agosto 9h: missa solene
12h: missa
13h às 17h: quermesse
17h: oração do terço
18h: missa

ONG COMPRA NOVA GELADEIRA PARA PROJETO SOCIAL

SOLIDÁRIA A Instituição Benéfica Conceição Macedo (IBCM), em Nazaré, já recebeu a doação para a compra de uma nova geladeira. O equipamento, furtado esta semana, disponibilizava alimentos de graça para pessoas carentes de Salvador. A mulher, que não quis se identificar, depositou R\$ 1 mil na conta da instituição. O padre Alfredo Dórea, gerente administrativo da IBCM, já traçou uma estratégia para que novos roubos não ocorram, como um aviso: “Se você está precisando de uma geladeira, fale conosco, talvez possamos te ajudar”.

LEI MUNICIPAL PROÍBE MÚSICA QUE INCENTIVA VIOLÊNCIA

CONTRA A MULHER Uma lei que proíbe a veiculação de músicas que desvalorizem, incentivem a violência ou exponham mulheres a situação de constrangimento nas escolas e creches municipais de Salvador foi sancionada ontem pelo prefeito ACM Neto. Além da violência e exposição, a lei também proíbe músicas que contenham manifestações de preconceito de qualquer espécie, apologia ao uso de drogas ilícitas ou ao cometimento de crimes.

Após o sanção, a capital baiana tem 60 dias para regulamentar a lei. O infrator será advertido e multado em valores que variam de R\$ 50 a R\$ 100 mil. A lei foi registrada sob o número 9.472/2019.

INDÚSTRIA DE AZULEJOS DA BAHIA S/A CNPJ 15.126.626/0001-16- NIRE 2930007463 AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada no dia 30 de abril de 2019 foi aprovado o grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais da Companhia, nos termos a seguir descritos: 1) Grupamento de ações: Nos termos do Artigo 12 da Lei 6.404/76, foi aprovada a proposta de grupamento das ações ordinárias e preferenciais da Companhia na proporção de 100:1, de forma que cada lote de cem ações de cada espécie seja agrupado em uma única ação da mesma espécie, sem modificação do valor do capital social; 2) Prazo para ajuste das posições pelos acionistas: Os detentores de frações de ação oriundas do grupamento que desejarem recompor suas frações em ação inteira, deverão, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Aviso, comprar/vender entre si as ações/frações para formar uma ação ou possibilitar a complementação da fração remanescente e comunicar por escrito à Companhia as transferências efetivadas; 3) Reembolso de frações de ações: Findo o prazo acima referido sem que os detentores de frações de ação oriundas do grupamento tenham recomposto suas frações em ação inteira, a Companhia, em 15 (quinze) dias, cancelará as frações remanescentes, colocando os recursos das ações não recompostas à disposição dos respectivos titulares na tesouraria da Companhia, que, nesse caso, comunicará através de Aviso aos Acionistas da disponibilidade dos recursos em tesouraria para reembolso. Após esse prazo, serão negociadas somente quantidades de ações grupadas; 4) Preço da ação: Considerando o valor patrimonial líquido de cada ação antes do grupamento apurado com base no Patrimônio Líquido da Companhia, conforme balanço de 31 de dezembro de 2018, o preço da ação para o fim de reembolso será de R\$ 182,36 (cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) por ação; 5) Informações Complementares: A Administração da Companhia está disponível para esclarecer eventuais dúvidas relativamente ao grupamento de ações. Camaçari - Bahia, 1º de agosto de 2019. VICENTE GAIDZINSKI - Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE SEGUNDO LEILÃO

Pelo presente edital, por estar (em) em local incerto e não sabido, ter-se ocultado ou recusado o recebimento da carta de ciência de leilão, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo de que o Segundo Público Leilão será realizado no dia 06/08/2019 às 15:45 Local: Rua Ewerton Visco, n. 290 Condomínio Boulevard Side Empresarial, sala de reunião 02 Caminho das Árvores, atrás do Shopping Sumaré, SALVADOR/BA, na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor da EMGEA – Empresa Gestora de Ativos por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário:

LOURIVAL DA CRUZ RIBEIRO, BRASILEIRO, COMERCIANTE CPF 01893300587, RG 544277 SSP-BA, CASADO COM JULIA DOS SANTOS RIBEIRO, BRASILEIRA, PRENDAS DO LAR, CPF 22749500591, RG 780151 SSP-BA. Referente ao imóvel AV. JORGE AMADO S/N, COND. RES. SUMMER TIME, EDF. ITAPOAN BEACH, BL. B4, APT. 302- (RUA B Nº 7624)-IMBUI. SALVADOR-BA. COMPOSTO DE SALA OU LIVING, CIRCULAÇÃO, DOIS SANITÁRIOS SOCIAIS, TRES QUARTOS, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO E SANITÁRIO DE EMPREGADA, UMA VAGA NO ESTACIONAMENTO DESCOBERTO, COM 97,7875 M² DE ÁREA PRIVATIVA. CONTRATO: 116470100979 do imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de SALVADOR/BA, sob registro R1 matrícula 1246.

Salvador, 31/07/2019, 01/08/2019, 02/08/2019

Tânia Abreu Leiloeira Oficial - Telefones 71-31788579 / 71- 32412052 / 71- 33746321
Av. G.S Filho s/n QD. V Lt 03 Lot. Pedra do Sal, sala 02 - Itapua, SSA/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO (BA)

AVISO DE REPETIÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019) | Proc. Adm: 4207/2019 - A Prefeitura Municipal de Simões Filho, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público que está disponível no site eletrônico www.simoesfilho.ba.gov.br, o Instrumento de Chamamento Público nº 001/2019, Melhor Técnica, destinado a Contratar Organização Social – OS, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com atividades dirigidas à saúde, com expertise em administração hospitalar, e que esteja qualificada ou se qualifique até a assinatura do Contrato de Gestão, objetivando o Gerenciamento, a Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Municipal de Simões Filho, conforme especificado neste Instrumento e seus Anexos, estando o presente Chamamento e a consequente parceria, consoantes com a Lei Federal nº 9.637/1998, à Lei Estadual nº 8.647/2003, à Lei Municipal nº 830/2010 e, subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma proposto: Eventos - Divulgação do Chamamento Público: 30, 31/07 e 01/08/2019; Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento: 22/08/2019; Divulgação da Nota de Esclarecimento: 28/08/2019; Entrega dos Envelopes: Às 09hs, dia 30/08/2019 - A sessão pública relativa ao presente Chamamento Público será realizada na sede da Prefeitura, situada à Praça 7 de Novembro, nº 359, Centro. O Contrato de Gestão a ser firmado entre o Município de Simões Filho e a Organização Social selecionada terá vigência de 24 meses, a partir da emissão da autorização da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Prefeitura Municipal de Simões Filho Comissão Permanente de Licitação Comissão Julgadora do Processo de Seleção das Organizações Sociais Membros do Conselho de Gestão das Organizações Sociais - Telefone: (71) 3296-9300

AVISO DE LICITAÇÃO (PREÇO ELETRÔNICO Nº 028/2019) | PROC. ADM: 4290/2019 - O Pregoeiro torna público a licitação, citada. Objeto: Aquisição de pneus novos para reposição em veículos lotados na Secretaria de Educação, para atendimento ao Programa de Transporte Escolar e Veículos para as demandas administrativas, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município. Menor Preço Global por Item, com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP. Data: 15/08/2019, às 09:30hs. Informações: Na sala da COPEL | (71)3296-8399. Edital: www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 768797. Wagner Cerqueira Silva Matos – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019
Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, Estado da Bahia, referente à Tomada de Preço nº 009/2019, fica adjudicada a contratação da licitante: CASALI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ: 10.963.834/0001-56, no valor de R\$ 351.168,41 (trezentos e cinquenta e um mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e um, centavos) e nota de classificação final (NF) de 92,65 por cento, para a contratação de empresa especializada para elaboração e execução do projeto técnico social componente do Programa Minha Casa Minha Vida, Empreendimento: Residencial Esmeralda, no município de Caetité/BA, através do convênio 0485951-69/2017. Caetité – BA, 22 de julho de 2019. Aldo Ricardo Cardoso Gondim - Prefeito de Caetité/BA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019
Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, Estado da Bahia, referente à Tomada de Preço nº 009/2019, fica homologada a contratação da licitante: CASALI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ: 10.963.834/0001-56, no valor de R\$ 351.168,41 (trezentos e cinquenta e um mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e um, centavos) e nota de classificação final (NF) de 92,65 por cento, para a contratação de empresa especializada para elaboração e execução do projeto técnico social componente do Programa Minha Casa Minha Vida, Empreendimento: Residencial Esmeralda, no município de Caetité/BA, através do convênio 0485951-69/2017. Autorizo, portanto, os serviços de que trata a presente licitação. Caetité – BA, 22 de julho de 2019. Aldo Ricardo Cardoso Gondim - Prefeito de Caetité/BA

AVISO DE REGOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 005/2018
O Município de Caetité/Bahia através do Prefeito Municipal torna público, a Revogação da Tomada de Preços 005/2018 que tem como objetivo a Reforma, Ampliação do Hospital Municipal de Caetité para Implementação dos Serviços de Cirurgia Geral e Ortopedia, e Implantação de Leitos de UTI Adulto e Unidade de Oncologia, conforme convênio 012/2018 - SESAB, em razão de interesse público, nos termos do que dispõe o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Caetité - Bahia, 29 de julho de 2019. Aldo Ricardo Cardoso Gondim. Prefeito Municipal